

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF.
Em 06/08/03



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 998/2003

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

IND 998/03

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a revitalização do parque infantil da QI. 9, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a revitalização do parque infantil da QI. 9, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do parque infantil da QI 09, no Guará, tem por objetivo oferecer melhores condições de lazer e entretenimento às crianças daquela localidade, em especial no tocante à instalação de novos aparelhos, renovação da areia e substituição dos alambrados.

Dessarte, deve o Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras envia esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual é de grande relevância para a comunidade do Guará.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

003 26/06/03 17:41:39

DEPUTADO IZALCI
Autor

